



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ANCHIETA / ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, inscrito no CNPJ Nº 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Km 21,5, nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES**, portador do CPF Nº xxx.593.xxx-71, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº xxx.307.xxx-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, justam e firmam o presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, assinado em 20/01/2016, disponibilizado no D.J. de 22/02/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, assinado em 29/11/2017, disponibilizado no D.J. de 07/12/2017, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, assinado em 03/02/2020, disponibilizado no D.J. de 11/02/2020, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, assinado em 21/10/2021, disponibilizado no D.J. de 26/10/2021, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, assinado em 19/12/2023, disponibilizado no D.J. de 09/01/2024 e 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, assinado em 12/08/2024, disponibilizado no D.J. de 02/09/2024 com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 7000009-65.2019.8.08.0004 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016:

1.1.1- A **exclusão** da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA AS FUNÇÕES NA COMARCA DE ANCHIETA
Álvaro Fernando Santos Gomes	xxx.115.xxx-17	Cartório da 2ª Vara
Bruno Capdeville Nogueira	xxx.621.xxx-70	Cartório da 2ª Vara

Camilly Vieira Porto	xxx.778.xxx-08	Contadoria e Protocolo
Daniel Rosa Cetto	xxx.162.xxx-69	Cartório da 2ª Vara
Ellen Garcia Belmiro	xxx.431.xxx-66	Cartório da 2ª Vara
Guilherme Liquer Pedroza	xxx.865.xxx-08	Cartório da 2ª Vara
João Pedro Campos Partelli	xxx.440.xxx-74	Cartório da 1ª Vara
João Victor Campos Partelli	xxx.440.xxx-90	Cartório da 2ª Vara
Laila Pereira Ambuzeiro	xxx.088.xxx-84	Cartório da 2ª Vara
Lara Marcelly Campos Veiga	xxx.236.xxx-47	Cartório da 1ª Vara
Luna Amanda Benevides dos Reis	xxx.702.xxx-40	Gabinete da 2ª Vara
Mirella Santos Zumak	xxx.981.xxx-86	Cartório da 1ª Vara
Natália Chagas Almeida	xxx.148.xxx-67	Cartório da 2ª Vara
Steffany Marinho Gonçalves	xxx.948.xxx-74	Cartório da 2ª Vara
Egle Carneiro Correa da Vitória (Pós-graduação)	xxx.993.xxx-51	Gabinete da 1ª Vara
Isadora Kelly Caldeira de Mattos (Pós-graduação)	xxx.437.xxx-31	Gabinete da 1ª Vara

1.1.2- A inclusão da cessão do estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ANCHIETA
Amanda Layber Ozório	xxx.107.xxx-32	Cartório da 2ª Vara
Cauã Lucas e Silva Rodrigues	xxx.247.xxx-02	Cartório da 1ª Vara
Fátima Maria Tomé	xxx.048.xxx-53	Contadoria e Protocolo
Filipe Julião de Oliveira Gomes	xxx.812.xxx-33	Cartório da 2ª Vara
Gael da Costa Amarante	xxx.207.xxx-09	Cartório da 1ª Vara

Giovanna Ribeiro Sanches Garcia	xxx.259.xxx-36	Juizado Especial Cível
Isadora Farias Simões	xxx.109.xxx-67	Gabinete da 2ª Vara
Juliana Dias Toledo de Campos	xxx.893.xxx-27	Cartório da 2ª Vara
Michely Coutinho Lunardi	xxx.635.xxx-95	Gabinete da 2ª Vara
Murilo Bono Ceccon	xxx.998.xxx-06	Cartório da 1ª Vara
Pedro Henrique Almeida das Neves	xxx.522.xxx-58	Cartório da 2ª Vara
Rafael Lucas Bezerra de Souza	xxx.336.xxx-58	Gabinete da 1ª Vara
Roger Pires Tomazinne	xxx.329.xxx-74	Cartório da 2ª Vara
Saulo Oliveira Santos Gomes	xxx.168.xxx-90	Cartório da 2ª Vara
Bruna Mancini Butter (Pós-graduação)	xxx.489.xxx-31	Gabinete da 1ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia 22/01/2026, quando encerra o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, ora ditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento a, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
Prefeito de Anchieta/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 12/06/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2638052** e o código CRC **7979B938**.

RESUMO DE CONVÊNIO

Categoria: Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Segunda, 25 de Agosto de 2025**Número da edição:** 7366**Replicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

Resumo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000009-65.2019.8.08.0004

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **exclusão** da cessão dos estagiários Álvaro Fernando Santos Gomes, Bruno Capdeville Nogueira, Camilly Vieira Porto, Daniel Rosa Cetto, Ellen Garcia Belmiro, Guilherme Liquer Pedroza, João Pedro Campos Partelli, João Victor Campos Partelli, Laila Pereira Ambuzeiro, Lara Marcelly Campos Veiga, Luna Amanda Benevides dos Reis, Mirella Santos Zumak, Natália Chagas Almeida, Steffany Marinho Gonçalves, Egle Carneiro Correa da Vitória (pós-graduação) e Isadora Kelly Caldeira de Mattos (pós-graduação) e a **inclusão** dos estagiários Amanda Layber Ozório, Cauã Lucas e Silva Rodrigues, Fátima Maria Tomé, Filipe Julião de Oliveira Gomes, Gael da Costa Amarante, Giovanna Ribeiro Sanches Garcia, Isadora Farias Simões, Juliana Dias Toledo de Campos, Michely Coutinho Lunardi, Murilo Bono Ceccon, Pedro Henrique Almeida das Neves, Rafael Lucas Bezerra de Souza, Roger Pires Tomazinne, Saulo Oliveira Santos Gomes e Bruna Mancini Butter (Pós-graduação).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 13/08/2025, até o dia 22/01/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

